

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023 PROCESSO Nº 0006777-91.2023.6.02.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006078-20.2021.6.02.8502, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, residente e domiciliado neste Município, e a empresa FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 10.528.510/0001-90, situada na Rua Sizina Azevedo Scherepel, nº 351, sala 30, Jardim Piratininga, CEP.: 18016-15, Paulo, telefone: (15)99168-6302, comercial01@fracservicos.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Adriano de Andrade Silva, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 04/2023, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados e continuados em ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO – EDITOR, para exercer as atividades de edição de arte, fotografia, imagens, web e outras atividades afins em apoio à Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, da seguinte forma:

- a) O valor mensal do contrato passa de R\$ 7.180,76 (sete mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos), para R\$ 7.645,45 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 10 de fevereiro de 2023;
- b) O valor mensal do contrato passa de R\$ 7.645,45 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 7.696,52 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRECO

O valor mensal dos serviços é de R\$ 7.645,45 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 10 de fevereiro de 2023 e de R\$ 7.696,52 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de junho de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O novo valor do contrato, após a repactuação objeto deste contrato, é de R\$ 97.692,06 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Estão inclusos nos preços aqueles decorrentes da aplicação do RAT de 2% e FAP de 0,5%, tudo com base na SEFIP/GFIP de junho de 2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores do impacto e diferenças decorrentes da presente repactuação se encontram disponíveis no Anexo I.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da Categoria (evento SEI 1349049) e na Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1416820 e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1349047), do Procedimento SEI nº 0006777-91.2023.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 22 de dezembro de 2023.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro Presidente

Pela Empresa:

Adriano de Andrade Silva Representante da empresa



ANEXO I

Serviços - Contrato nº 04/2023 - FRAC Limpeza

Tipo de Serviço	Valor. Func	Quant. func	Valor	mensal	Meses	Valor tota	al do serviço
Assistente de Comunicação - EDITOR	R\$	7.180,76 ₁	R\$	7.180,76	5 12	R\$	86.169,09
Diárias **						R\$	5.830,90
Impactos da Repactuação até o final	do 1º ciclo cor	ntratual				R\$	5.692,06
Valor total dos serviços						R\$	97.692,06

^{**}Não houve alteração no valor das diárias

IMPACTO MÊS A MÊS EXERCÍCIO 2023

Meses	Valores CCT 2022	Valores CCT 2023	Diferença
fevereiro de 2023 (*)	R\$ 7.180,76	R\$ 7.645,45	R\$ 0,00
março de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.645,45	R\$ 464,69
abril de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.645,45	R\$ 464,69
maio de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.645,45	R\$ 464,69
junho de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.696,52	R\$ 515,76
julho de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.696,52	R\$ 515,76
agosto de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.696,52	R\$ 515,76
setembro de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.696,52	R\$ 515,76
outubro de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.696,52	R\$ 515,76
novembro de 2023	R\$ 7.180,76	R\$ 7.696,52	R\$ 515,76



dezembro de 2023 R\$ 7.180,76 R\$ 7.696,52 R\$ 515,76

Impactos em 2023

R\$ 5.004,38

EXERCÍCIO 2024

Janeiro de 2024	R\$7.180,76	R\$ 7.696,52	R\$515,76
Fevereiro de 2024	R\$ 2.393,59	R\$ 2.565,51	R\$ 171,92
Impactos em 2023	R\$ 9.574,35	R\$ 10.262,03	R\$ 687,68

Impactos Totais na Contratação até o final do primeiro ciclo contratual (10-03-2024) R\$ 5.692,06

^{*} Não houve impactos no mês de fevereiro, vez que a contratação somente surtiu efeitos financeiros a partir de 01-03-2023.

